



Tipo de Documento	POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP – FG/CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA Página: 1/4	
Título do documento	ATENDIMENTO DE PROFISISONAIS E ESTAGIÁRIOS NA CLÍNICA-ESCOLA	Emissão 03/08/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 03/08/2024

Elaborado por: Valquíria M. Ramos	Data da Criação: 03/08/2021
Colaboração e Revisão: Profas Cristina Harumi e Rosângela Ortegosa	
Local de Guarda do documento: Recepção da Clínica-Escola e em arquivo digital na Coordenação do Curso de Psicologia	

1. Objetivo:

Descrever o fluxo e procedimentos de atendimento dos Profissionais de Psicologia e Estagiários na Clínica-Escola do curso de Psicologia – Ivete E. Mastrobuono, das Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos, bem como apresentar os procedimentos psicológicos realizados junto aos pacientes e seus

2. Material:

Mobiliário, recursos gráficos, recursos lúdicos, recursos psicoeducativos.

3. Siglário:

FG – Faculdades de Guarulhos

POP – Procedimento Operacional Padrão

PPS – Profissional de Psicologia

EPS – Estagiários de Psicologia

RT – Responsável Técnico

4. Âmbito de Aplicação:

Clínica-Escola de Psicologia das Faculdades de Guarulhos

5. Informações Gerais:

Considerando os fundamentos assistenciais de uma instituição que se destina a atendimentos voltados ao acompanhamento de pacientes à sua condição funcional anterior ao adoecimento e/ou ao resgate de uma autonomia favorável ao seguimento da vida diária, e cientes de que o referido processo influencia e é influenciado por aspectos psíquicos, o atendimento psicológico possui relevante importância, de forma a basear a assistência na integralidade do ser humano, em seus aspectos físicos, psíquicos e sociais.

Diante do cenário atual de pandemia mundial, para além das demais dificuldades já existentes na sociedade como um todos, o processo de adoecimento pode desencadear um

estado emocional associado às implicações e representatividade do primeiro, ou seja, a forma como o paciente percebe e vivência internamente o adoecimento, ou vice-versa, quando um adoecimento decorre de um quadro psíquico não trabalhado. Ou, ainda, quando este último favorece um agravamento de uma condição orgânica pré-existente.

Neste sentido, o atendimento psicológico na Clínica-Escola destina-se a trabalhar os aspectos psicoemocionais e psicossociais, que tenham relação com o adoecimento e suas implicações, assim como as circunstâncias em que o estado psíquico do paciente e/ou o contexto familiar venham a interferir na evolução do tratamento desenvolvido por crianças, adolescentes e adultos. Desta forma, uma escuta atenta e acolhedora favorece a compreensão acerca da indicação para o atendimento com o serviço de Psicologia.

6. Descrição do Procedimentos:

Os atendimentos são realizados pelos estagiários do IX e X período do curso de Psicologia. Todos os estagiários, ao comparecer na Clínica-Escola devem utilizar jaleco e máscara.

Ao ingressarem na Clínica, devem aferir a temperatura e fazer uso de álcool gel, assim como na sala de atendimento devem utilizar o álcool 70º para higienização do mobiliário.

Nos atendimentos com as crianças e adolescentes, os pais e/ou responsáveis devem assinar o documento de autorização de atendimento que comporá o prontuário do paciente e ao término de cada atendimento, os brinquedos da caixa lúdica são higienizados para que o próximo a utilizar o faça com a segurança necessária ao momento atual.

As demandas para atendimento são realizadas por meio espontâneo de pacientes de diferentes contextos ou por meio das parcerias como a Fundação Abrinq, Secretaria da Juventude do Município de Guarulhos, Delegacia da Mulher ou ainda das escolas encaminhamentos de outras instituições que tenham necessidade de atendimento gratuito.

Os atendimentos são realizados primeiramente por meio de triagem realizada pelos alunos estagiários e, posteriormente, de acordo com a análise da demanda, são encaminhados para atendimento in loco para início do tratamento psicoterápico ou encaminhadas para atendimentos específicos por exemplo nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, UBS ou ainda para avaliação psiquiatra nas redes públicas do município.

7. Monitoramento dos processos de atendimento:

Os atendimentos que são encaminhados para os alunos estagiários são acompanhados por supervisores específicos que compõem o grupo, ou seja, supervisão de casos de crianças, adolescente e/ou de adultos. As supervisões são realizadas semanalmente com os grupos que realizam os atendimentos na Clínica-Escola.

A comunicação ao paciente do horário agendado para atendimento é de responsabilidade do estagiário e o acompanhamento realizado pelos supervisores.

8. Anamnese/Avaliação da demanda:

A anamnese é realizada por meio de entrevista individual e/ou com a presença de acompanhante, onde serão coletados dados iniciais sobre traços de personalidade e aspectos biopsicossociais atuais e de seu histórico de seu desenvolvimento emocional e

cognitivo do paciente, demanda e/ou necessidade de encaminhamentos a outros serviços/especialidades;

Em caso de definição para acompanhamento psicológico, será delimitado o foco de trabalho e orientado o paciente quanto ao contrato terapêutico;

O registro de atendimento deve ser realizado a cada atendimento constando data, assinatura e carimbo na Ficha de Atendimento do paciente e evolução do supervisor do estagiário.

8.1. Itens de observação da anamnese:

- Avaliar o tipo de demanda do paciente (espontânea ou encaminhada), grau de urgência emocional e/ou clínica, existência (ou não) e nível de interesse ao acompanhamento psicológico;
- Colher dados do contexto familiar e histórico de vida, a fim de identificar aspectos do contexto social e familiar que possam interferir na demanda;
- Traços de Personalidade e recursos intrapsíquicos;
- Qualidade dos recursos cognitivos (verificar possíveis déficits ou dificuldades);
- Relacionamentos Interpessoais;
- Verificar existência ou indícios de transtornos psiquiátricos;
- Verificar existência ou indícios de dependência química (álcool e/ou outras drogas);
- Verificar existência ou indícios de ideação suicida e/ou histórico de tentativas concretas de autoextermínio;
- Necessidade ou não de encaminhamento a serviços especializados.

8.2. Encaminhamentos:

- Realizar encaminhamento do paciente a outros serviços assistenciais quando verificar que a demanda psicológica necessita em conjunto de assistência pela Atenção Básica;
- Apresentar transtorno psiquiátrico grave com sintomas psicóticos;
- Apresentar dependência química;
- Apresentar transtorno psiquiátrico grave com ideação suicida.
- Realizar encaminhamento a outros profissionais da equipe de saúde multiprofissional do Centro de Reabilitação quando: Identificados aspectos na demanda direcionados a outras especialidades, visando a assistência integral ao paciente.
- Apresentar suspeita de violação de direitos para os equipamentos responsáveis

8.3. Acompanhamentos:

- Realizar atendimentos individuais ao paciente, excepcionalmente sob a presença de acompanhante, caso seja verificada necessidade de interlocução para a efetivação da comunicação e/ou de acordo com o objetivo de trabalho.
- Os agendamentos de retorno, junto ao paciente, serão efetivados diretamente pelo EPS, de acordo com a necessidade do caso e disponibilidade de agenda.

- Realizar registro de atendimento com data, assinatura e carimbo do supervisor na Ficha de Atendimento do paciente e evolução.

8.3.1. Contrato terapêutico - dia, horário e local das consultas com o profissional de psicologia e regras sobre faltas

- atendimentos semanais (ou outro, de acordo com necessidade do caso), em dia da semana e horários fixos, de acordo com a grade de horários do PPS e disponibilidade do paciente.
- Realizar orientação ao paciente quanto ao objetivo do atendimento psicológico e, junto a ele, a delimitação do foco de trabalho e plano terapêutico.
- Orientar quanto ao critério de permanência ao acompanhamento psicológico, que está condicionado à frequência regular. O paciente será excluído do processo ou retornará ao final da fila de espera após 2 faltas consecutivas ou 3 alternadas sem justificativa.
- Em casos de encaminhamento, realizar orientações correspondentes e entregar encaminhamento devido.

8.3.2. Delimitação de foco do plano terapêutico:

- Definir o foco de trabalho a partir dos aspectos psicoemocionais observados em anamneses que tenham relação com o adoecimento e suas implicações, assim como as circunstâncias em que o estado psíquico e contexto familiar do paciente venham a interferir na evolução do tratamento desenvolvido pela equipe multiprofissional em reabilitação.
- Definir o plano terapêutico a partir da necessidade observada na demanda.

8.4. Alta Psicológica:

- Em caso de alta proveniente de outras especialidades da equipe multiprofissional, encarregadas do acompanhamento terapêutico, e se verifique ausência de demanda coerente com o foco de trabalho desta instituição e/ou se verifique condições psíquicas para alta psicológica;
- Seja verificada a resolução da demanda inicial, conforme delimitação do foco de trabalho;
- Caso seja verificada necessidade e/ou importância de continuidade de um acompanhamento psicológico em vertentes diferentes do foco inicial, deverá ser realizado encaminhamento para serviço de Atenção Básica e/ou Assistência Psicossocial especializada.
- Após comunicação ao paciente de alta psicológica e encerramento do acompanhamento pelo PPS, este deverá anotar a alta no campo observações do verso da Ficha de Atendimento do paciente com motivo, data, assinatura e carimbo, evoluir detalhadamente no prontuário.
- O critério de guarda dos documentos segue as diretrizes determinadas pelo CRP – Conselho Regional de Psicologia